



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
P O R T A R I A N º 208/2011/PRES-TRE/GO


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução TSE 21.009/2002, e conforme tabela da justiça comum, a substituição automática cabe à 1ª Vara da Comarca de Goiás-GO, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUÍS HENRIQUE LINS GALVÃO DE LIMA, Juiz de Direito e Eleitoral da 12ª ZE Comarca de Goiás-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 109ª ZE, com sede na Comarca de ITAPIRAPUÃ-GO, nos períodos de:

- a) 16 a 18.2.2011, em razão de afastamento legal do titular;
- b) a partir de 21.2.2011 até provimento, em razão da Comarca encontrar-se desprovida.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2011.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente